

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 215 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 1984

EMENTA:- Homologa Convênio celebrado pela Universidade Federal do Pará com a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministério da Educação e Cultura e a Universidade Federal de Minas Gerais.

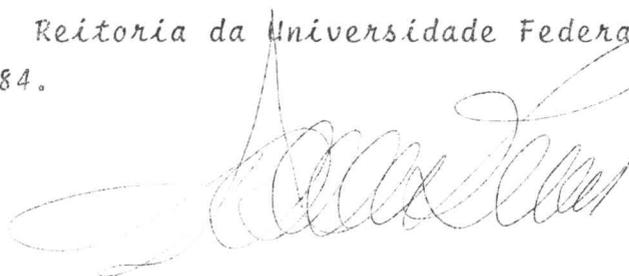
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de fevereiro de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica homologado o termo de Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA), através do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, a Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, a Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura, e a Universidade Federal de Minas Gerais, através do Centro de Desenvolvimento Regional, para execução do projeto "Programa de Pesquisa em migrações na Amazônia Legal", de acordo com os objetivos e demais especificações constantes do convênio objeto do Processo nº 01.143/83-7.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de fevereiro de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração